



Despacho

Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 27 de julho de 2020.

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Técnico Superior
(Arquitetura)**

— **Torna-se Público**, para os devidos e legais efeitos, **a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal em epígrafe:** —

- Candidatos admitidos (*ordenados por ordem alfabética*): —
— Ana Rosa da Silva Lopes Manuel; —
— Andreia Castro Pinto; —
— Arnfried Cardoso Ziebell; —
— Daniel Ângelo Cunha Soares Santos Amaral; —
— Helena Peres Merca Guerreiro Teles de Melo Magalhães; —
— Jennifer Machado de Sousa; —
— Joana Celine Gros Nunes Guerreiro. —
— Joana Isabel da Cruz Pereira; —
— José Carlos da Silva Teixeira Araújo; —
— Mafalda Dinis Costa da Cruz Toscano; —
— Marta Cecília Duarte Torres; —
— Nuno Miguel Jesus dos Santos Assunção; —
— Olivier Cardoso Marques; —
— Patrícia Alexandra Branco Silva; —
— Pedro Filipe Sebastião Fanica; —
— Ricardo Filipe Dinis Fernandes Martins Mendes; —
— Ricardo Miguel Santos Ribeiro; —



_____ Rita Joana Gouveia Monteiro; _____
_____ Sara Margarida de Matos Pinto Bronze. _____
_____ Sérgio Filipe Gomes Ribeiro; _____
_____ Tânia José Tomaz Cabral. _____
_____ Candidatos excluídos (*ordenados por ordem alfabética*): _____
_____ Ana Sofia Cruz Rios, com a seguinte fundamentação: *Não instruiu o processo de candidatura com o formulário de candidatura e com os documentos a que alude o ponto 18 (18.1 a 18.8) do aviso de abertura.* _____
_____ Vítor Augusto dos Santos Pereira, com a seguinte fundamentação: *Não comprovou possuir o requisito habilitacional a que alude o n.º 14 e alínea a) do n.º 18.1 do aviso de abertura.* _____
_____ Lenita Pimentel Apolinário, com a seguinte fundamentação: *Não apresentou documento comprovativo do cumprimento do plano de vacinas obrigatórias, a que alude a parte final da alínea c) do n.º 18.4 do aviso de abertura.* _____
_____ Maria João Muacho Lavadinho, com a seguinte fundamentação: *Não apresentou documento comprovativo do cumprimento do plano de vacinas obrigatórias, a que alude a parte final da alínea c) do n.º 18.4 do aviso de abertura.* _____
_____ **Torna-se Público, ainda,** que o júri deliberou: _____
_____ a) Proceder à elaboração da lista definitiva dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos; _____
_____ b) Agendar para o próximo dia 10 de agosto de 2020, pelas 14 horas, a realização do 1.º método de seleção (Prova de Conhecimentos), a levar a efeito nas instalações da Escola Básica 2 de Carregal do Sal, localizada no Arruamento Urbano a Sul da Vila, nesta Vila de Carregal do Sal; _____
_____ c) Notificar os candidatos para os efeitos previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, com indicação do local, dia e hora da realização do primeiro método de seleção. _____
_____ Carregal do Sal, 27 de julho de 2020.

O Presidente do Júri,

Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.